



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22, de 28 de março de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Servidores Evandro Artur Bonfante Zago CPF [REDACTED] e Lucas Fernando Valentini CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Cascavel-Pr, no dia 29 de março de 2016, com finalidade de participar do 2º Encontro Sobre Procedimentos para o Encerramento de Mandatos promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 277,92 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para os Servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de março de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente